

Marcílio Zacarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico;

Leandro Pires Rabelo - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA 25/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria 176 /2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000001212-0, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Maria Carolina Caparelli Gaboriaud da Silva, Analista Judiciário, atualmente lotada na 119a Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, para fruição no período de 17/3/2021 a 30/4/2021 (45 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 28/8/2011 a 25/8/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 74 DE 9 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a edição da Portaria Nº 55, de 18 de fevereiro de 2021, exarada pela Presidência;

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.1.000001898-5, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 55, de 18 de fevereiro de 2021 na parte que designa o Dr. JOSÉ AUGUSTO DE MELO SILVA, Juiz de Direito do Juizado Cível e Criminal da comarca de Inhumas, para responder pela jurisdição eleitoral da 55ª ZEGO, com sede no município de Porangatu, a partir de 18.2.2021, até provimento ou nova designação, para considerá-lo designado a partir de 20.2.2021, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 72 DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000001986-8, RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, Juiz Eleitoral da 140ª ZEGO de Rio Verde, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 9.3.2021 a 8.3.2022, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 75, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a desmarcação das férias do Dr. Denis Lima Bonfim, Juiz Eleitoral da 29ª ZEGO de Posse/GO, anteriormente previstas para o período de 9 a 28.3.2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral em 4.3.2021 (SEI 21.0.000002297-4 - ID 0059458);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRES nº 60, de 1º de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRES nº 60/2020 que trata da designação da Dra. Zulailde Viana Oliveira, Juíza Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá/GO, para substituir na jurisdição da 29ª Zona Eleitoral de Posse/GO, no período de 9 a 28/3/2021, uma vez que não haverá mais o afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a suspeição do Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz Eleitoral da 134ª ZE de Goiânia, para atuar na ação penal nº 0600067-09.2021.6.09.0134, em tramitação na referida Zona Eleitoral;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no SEI nº 21.0.0000002434-9;

Considerando o disposto no art. 7º, inciso III, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. WILSON DA SILVA DIAS, Juiz Eleitoral da 133ª ZEGO de Goiânia, para atuar na ação penal nº 0600067-09.2021.6.09.0134, em tramitação na 134ª ZEGO de Goiânia, em razão da suspeição do Juiz titular da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as disposições das Portarias PRES nº 133/2018, 134/2018, 141/2018 e 162/2018, a partir da data do início de vigência das Portarias PRES nº 65/2021, 66/2021, 69/2018 e 68/2021, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.